

INDICAÇÃO

Indica instalação de quebra-molas e sinalização correspondente na Alameda C, 150 - Jardim Industriário, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de instalação de quebra-molas na Alameda C, 150 - Jardim Industriário, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas na referida via é uma medida essencial para garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam diariamente pelo local. Atualmente, os veículos trafegam em alta velocidade com frequência, colocando em risco a segurança física dos munícipes.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos munícipes. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital com sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

